

Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 657/69

-ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/71 (CINCO/SETENTA E UM) -

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----Nos termos do disposto no artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 7, do artigo 27º, do mesmo diploma, é emitido a requerimento de **METHAMORPHYS**, contribuinte número 508539374, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 5 (cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de Fevereiro de 1971, a favor de **MANUEL LUÍS GONÇALVES GIL**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar do Meio, freguesia de Areosa, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 8, 13 e 15 de janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. O destino do lote 3 passa a ser de "Equipamento Social". -----

----- Não há obras de urbanização a realizar.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

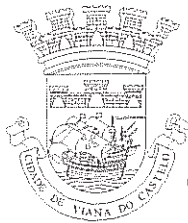
O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----*José Maria da Cunha Costa* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Registado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 15 de Janeiro de 2015.-----

A CHEFE DA DIVISÃO,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. Nº 657/69

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE
LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO-----

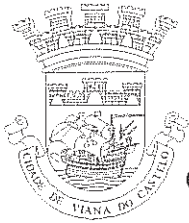
----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de fevereiro de 2015, a requerimento de **METHAMORPHIS**, contribuinte número 508539374, um aditamento ao alvará de loteamento número 5/71, emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 1971 a favor de MANUEL LUÍS GONÇALVES GIL, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar do Meio, freguesia de Areosa, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 8,13 e 15 de janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

----- As alterações são as seguintes: -----

-----1. O destino do lote 3 passa a ser de "Equipamento Social". -----

----- f' O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. Nº 657/69

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de fevereiro de 2015, a requerimento de **METHAMORPHIS**, portador de contribuinte número 508539374, um aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/71, emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 1971, a favor de **MANUEL LUÍS GONÇALVES GIL**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar do Meio, freguesia de Areosa, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 8, 13 e 15 de janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Área abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.-----

----- As alterações são as seguintes: -----

-----1. O destino do lote 3 passa a ser de "Equipamento Social". -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2015. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----